

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
ESTADO DO CEARÁ**

AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE ANO DE 2018, TEVE INÍCIO A REALIZAÇÃO DA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA , ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO. REGISTROU O COMPARECIMENTO OS SEGUINTE VEREADORES: JOSÉ TAVARES DE LUCENA, GERALDO GISLÁSIO SAMPAIO, MARIA EUZÉLIA LEITE SAMPAIO, FRANCISCO LIVINO DINIZ, REGILÂNIO TAVARES MARTINS, JOÃO SAMPAIO MARTINS, DONIZETE EVANGELISTA DANTAS, FRANCISCO ELIZEU MOREIRA FILHO, CÍCERA DO NASCIMENTO MONTEIRO. VERIFICANDO A PRESENÇA LEGAL DE TODOS OS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.

EXPEDIENTE DO DIA,

APROVADA A ATA ANTERIOR. CONSTOU O RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2018 - LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 33.612.915,00 (TRINTA E TRÊS MILHOES, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS). O REFERIDO PROJETO DE LEI DEU ENTRADA NESTA CASA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI, E FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DENTRO DO PRAZO LEGAL, PARA SER ANALISADO E APRECIADO PELAS COMISSÕES PARA EM SEGUIDA SER ENCAMINHADO AO PLENÁRIO PARA VOTAÇÃO EM QUE SERÁ REALIZADA EM 02 TURNOS.

ORDEM DO DIA,

NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, CONSTOU APENAS A ENTRADA DO PROJETO DE LEI ACIMA MENCIONADO QUE FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI, PARA SER APRECIADO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE COMUNICOU AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA QUE AS MESMAS DEEM SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS COM REFERÊNCIA AO PROCESSO DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 017/2018 DA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCICIO DE 2019. FACULTADA A PALAVRA E DELA NINGUEM MAIS QUERENDO FAZER USO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. EU MARIA EUZÉLIA LEITE SAMPAIO, (1ª) SECRETÁRIA, A FIZ ESCREEVER E SUBSCREVO.

01 José Tavares de Lucena

02 Geraldo Gislásio Sampaio

03 Regilânio Tavares Martins

- 04 Juanino Livino Diniz
- 05 Maria Luziles Costa Sampaio
- 06 Paulo Augusto Costa
- 07 Cicely do Nascimento Monteiro
- 08 Isabelo Gomes Pereira
- 09 João Sampaio Martins